SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 21 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0447

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA - AMERP**, por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos da Resolução nº 001/2010, torna público a retificação do AVISO DE PUBLICAÇÃO – Código Identificador nº 87106E43, Publicado em 03 de março de 2011 no Diário Oficial dos Municípios /Processo de Licitação nº 001/2011/Pregão Presencial nº 001/2011que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de um sistema de receptores GPS L1L2 destinado à implementação das ações previstas no Convênio n°. 089/2009/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU, referentes ao Programa de Fortalecimento e Revitalização das Associações Microrregionais de Municípios, em atendimento ao departamento de Engenharia da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA – AMERP. O valor estimado do bem é de R$51.049,91 (Cinqüenta e um mil e quarenta e nove reais e noventa e um centavos). O Edital será fornecido ao custo de R$ 50,00 (Cinqüenta reais) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002. Telefone: 0XX.32.3722-1064. E-mail: amerp@amerp.com.br.

Muriaé, 28 de fevereiro de 2.011.

EVANDRO HASSEN FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:E30A1AC7

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO PREGÃO 017/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG-Resultado do Pregão Nº 017/11 – PRC Nº 128/11-A Pregoeira, informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 017/11, cujo objeto é aquisição de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, foi Vanderli Soares Filho - ME. Açucena, 15 de março de 2011.

CLEDE LÚCIA ALVES SOUSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:FEBCB594

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO PREGÃO 018/11

PREFEITURA MINICIPAL DE AÇUCENA/MG-Resultado do Pregão Nº 018/11 – PRC Nº 131/11-A Pregoeira, informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 018/11, cujo objeto é aquisição de material de construção, para atendimento de diversas Secretarias do Município de Açucena/MG, durante o ano de 2011, foram Deposito Cidade Nobre Ltda, Grs Material de Construção Ltda, DMG-Atacado e Varejo de Mat. P/ Construção Ltda e Conspavel Const.Pavimetação Engenharia e Emp. Ltda. Açucena, 16 de março de 2011.

CLEDE LUCIA ALVES SOUSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:DF6B0E7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 022/11

PROCESSO Nº205/11. Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos, na especialidade clínica médica, para prestar serviços na Estratégia de Saúde da Família – ESF e Policlínica Siman José no Município de Açucena/MG. Abertura 01/04/2011 às 09:30 horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura - Telefone 33-3298-1520. Açucena, 18 de março de 2011.C

LEDE LUCIA ALVES DE SOUSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:155F1E65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.037/2011

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P 08.037/2011. Aquisição de pães para atender a merenda escolar das escolas de ensino fundamental e Cemeis. Vencedor: Quitandas Caseiras Régia Ltda, itens 1, 2, valor global R$ 893.100,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal
18/03/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F6A9374D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.018/2011

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P 08.018/2011. Aquisição de materiais de papelaria para atender as unidades de saúde, PSF's e Secretaria Municipal de Saúde. Vencedores: Big do Triângulo Comércio e Importação Ltda, item 7, valor global R$ 16.850,00; Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda, item 3, valor global R$ 6.860,00; Lázaro Bezerra Soares-ME, item 1, valor global R$ 4.125,00; Mecpaper Ltda, itens 2, 5, 8, valor global R$ 3.214,00; Papelaria Central Ltda, item 4, valor global R$ 4.000,00; Papelaria Globo Ltda, item 6, valor global 7.980,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal
18/03/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9C2D2DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.036/2011

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P 08.036/2011. Aquisição de ferragens para a fundação do teatro na obra de revitalização da Av. Antonio Carlos. Vencedores: Casa Franca Ltda, itens 1, 2, 3, 4, valor global R$ 29.441,20; Comércio de Ferro e Perfilados Araxá Ltda, item 6, valor global R$ 1.932,00; OCV Comércio de Metais e Serviços Ltda, item 5, valor global 42.198,75.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal
18/03/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:15EF4766

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 012/2011

Aviso de Licitação, Pregão Presencial Nº.012/2011, Processo Licit. N° 015/2011, Prefeitura Municipal de Bandeira/MG, Rua Antônio Bandeira - Nº.17 - Centro - Bandeira/MG – CEP-39.917-000 - CNPJ- 18.349.902/0001-01. Fone: **(33) 3728-1128 ou cel. 033 88385655**. Abertura: 30/03/2011 as 09:00h. Objeto: A aquisição de Peças, Pneus, Câmara de Ar, Protetores de Pneus e contratação de empresa especializada em serviços mecânicos para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bandeira/MG.

CLÍMACO S. PEREIRA NETO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Climaco Santos Pereira Neto
Código Identificador:458E1B14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO 011/2011 PAL 008/2011 PP 001/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 011/2011 PAL 008/2011 PP 001/2011–Contratado: BH SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA – Valor: R$45.050,00. Objeto: Contratação de palco, sonorização, iluminação e telão para realização do Carnaval 2011 na cidade de Berilo.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:FBE7E293

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO 010/2011 PAL 019/2011 D 006/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 010/2011 PAL 019/2011 D 006/2011–Contratado: CLÁUDIO LUIZ GONÇALVES COTA – Valor: R$7.920,00. Objeto: Serviços de trator esteira para abertura de barraginhas e manutenção de estradas vicinais no município de Berilo.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:500F444D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO 009/2011 PAL 006/2011 TP 003/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 009/2011 PAL 006/2011 TP 003/2011–Contratado: SOLAR CONSTRUTORA LTDA – Valor: R$53.810,60. Objeto: Construção de Quadra Polisportiva na Comunidade de Roça Grande no município de Berilo Convênio n.º 54/2010 – Município / SEEJ.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:43ED86CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO 008/2011 PAL 005/2011 TP 002/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 008/2011 PAL 005/2011 TP 002/2011–Contratado: SOLAR CONSTRUTORA LTDA – Valor: R$111.286,18. Objeto: Reforma da Praça Nossa Senhora dos Pobres na Sede do Município de Berilo (Contrato de Repasse 0305.402-16/2009 – Ministério do Turismo / Caixa / Município de Berilo.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:25B1A97A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO 012/2011 PAL 009/2011 INEX. 002/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 012/2011 PAL 009/2011 INEX. 002/2011–Contratado: PROMOV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – Valor: R$87.000,00. Objeto: Contratação de shows artísticos para realização do Carnaval 2011 na cidade de Berilo.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:E449A878

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO 007/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 007/2011–Contratado: JOSÉ EDMILSON VIEIRA DA SILVA – Valor: R$5.958,17. Objeto: Contratação de prestador de serviços com formação em administração de empresas ou administração pública para prestar serviços na área planejamento para a secretaria municipal de administração e planejamento.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:A55ABEBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/11 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***INEXIGIBILIDADE Nº. 001/11 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/11:***
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X HOSPITAL ANTÔNIO MOREIRA DA COSTA.*
Objeto: Contratação de serviços hospitalares.
Valor: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
Cachoeira de Minas, 18 de março de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:23AF9D11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

PROCURADORIA
EXTRATO CONTRATO 31/2011

EXTRATO DE CONTRATO N.º 31/2011 - Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira X **PATOLÓGICA LTDA** - Objeto: a prestação de serviços médicos-laboratoriais, sem exclusividade, em regime ambulatorial nas modalidades de Anatomia Patológica, Citopatologia, Análises Clínicas, Microbiologia Médica.Valor**:** R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por mês.Vigência: 03/03/2011 a 31/12/2011.HÉLCIO

ANTONIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilian de Oliveira Trindade
Código Identificador:CB572DF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGACAO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do P.L Nº. 25/2011 – PP Nº. 23/2011. Objeto: Aquisição de tijolos, blocos de cimento e manilhas de concreto, com fornecimento parcelado, visando a manutenção dos serviços a serem executados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresas vencedoras: ARCON PREMOLDADOS LTDA, valor R$ 4.635,00; MACOVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTO LTDA, valor R$ 16.600,00; MG PREMOLDADOS LTDA, valor R$ 20.960,00 e PREPAM PRE-MOLDADOS PARA DE MINAS LTDA, valor R$ 84.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:254C6D68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº05/2011 - LOCAÇÃO DE MAQ. PESADAS

A Prefeitura Municipal de Catas Altas, torna publico aos interessados a **RETIFICAÇÃO** da realização de Licitação Pregão Presencial para Registro de Preço' Nº 0005/2011, cujo o objeto é Locação de Máquinas Pesadas, conforme detalhamentos do Anexo I ao edital. Abertura das Propostas: **dia 01 de Abril de 2011**, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura na Câmara Municipal, à Praça Monsenhor Mendes

nº. 206, Centro, Catas Altas – MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br/index.php/licitacoes.html.
Catas Altas, 18 de Março de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lívia Viegas de Morais
Código Identificador:5F7ACED7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CONTRATAO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de desenvolvimento de atividades esportivas, montagem e metodologia de aulas práticas individuais, difundir aperfeiçoar e disciplinar a Taekwondo como forma promoção social, através da escolinha de esportes, ministrando aulas de Taekwondo. Contratante: Prefeitura Municipal de Catas Altas. Contratado: Marcondes Tadeu Vital , valor do contrato: R$ 7.980,00 (oitenta mil reais).

Publicado por:
Eliziene N. da Mata Brito
Código Identificador:BF1926B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

GABINETE MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOMEAÇÃO

Edital de Publicação de Nomeação e convocação para exercício e posse e assinatura dos respectivos termos.
O Prefeito Municipal de Chapada do Norte – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº: 39/2001, considerando o disposto nos artigos 9º, 10, 12, 24, 25 e 26 da mesma Lei, nomeia os candidatos abaixo referenciados no cargo de professos de 1ª a 4ª serie , convocando todos para o exercício e posse e assinatura dos respectivos termos no dia 21 de janeiro de 2011.

Candidatos: VIVIANE FERREIRA BARROSO MACEDO, **nomeada pela Portaria nº: 01 de 07/01/2011;** GILDA MARIA DE FATIMA SANTOS **nomeada pela Portaria nº: 02 de 07/01/2011;** EUSTAQUIO SOARES LEMOS**, nomeada pela Portaria nº: 03 de 07/01/2011;** ANA MARIA LOURENCO DE SOUSA**, nomeado pela Portaria nº: 04 de 07/01/2011;** GEISA APARECIDA PINHEIRO BARROSO**, nomeada pela Portaria nº: 05 de 07/01/2011;** SUELY GUEDES FERREIRA**, nomeado pela Portaria n° 06 de 07/01/2011;** SUELY DIAS DA SILVA **nomeada pela Portaria 10 de 07/01/2011;** REGIANA OLIVEIRA MACHADO DE MATOS; **nomeada pela portaria nº: 07 de 07/01/2011;** ROSILENE LEMOS SOARES PEREIRA**, nomeada pela Portaria n° 08 de 07/01/2011. Chapada do Norte – MG 11 de março de 2011.**

Edital de Publicação de Nomeação e convocação para exercício e posse e assinatura dos respectivos termos.
O Prefeito Municipal de Chapada do Norte – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº: 39/2001, considerando o disposto nos artigos 9º, 10, 12, 24, 25 e 26 da mesma Lei, nomeia a candidata abaixo referenciada ao cargo de professos de 1ª a 4ª serie , convocando- a para o exercício e posse e assinatura do respectivo termo no dia 07 de fevereiro de 2011.

Candidatos: MARIA ELENICE APARECIDA SOARES, **nomeada pela Portaria nº: 9A de 03/02/2011.**

Chapada do Norte – MG 11 de março de 2011.

Edital de Publicação de Nomeação e convocação para exercício e posse e assinatura dos respectivos termos.

O Prefeito Municipal de Chapada do Norte – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº: 39/2001, considerando o disposto nos artigos 9º, 10, 12, 24, 25 e 26 da mesma Lei, nomeia o candidato abaixo referenciado ao cargo de Enfermeiro, convocando- o para o exercício e posse e assinatura do respectivo termo no dia 21 de janeiro de 2011.

Candidatos: GILVANIO MARCOS DE FIGUEIREDO, **nomeado pela Portaria nº: 09 de 17/01/2011.**

Chapada do Norte – MG 11 de março de 2011.

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:970A059F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE LICITAÇÃO 143/2011

TOMADA DE PREÇOS 001/2011 – O Prefeito Municipal de Coqueiral-MG, ROSSANO DE OLIVEIRA, torna Público aos interessados que no dia **18/04/2011**, às 9 h, no prédio da Prefeitura Municipal de Coqueiral, na Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia, na cidade de Coqueiral-MG, será realizada licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** em forma de **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, para **construção de escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA TIPO C, a ser localizada no Residencial "Dona Fiota" em Coqueiral-MG**, com valor estimado de R$ 571.065,00. O Presente Edital encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações da Prefeitura e será retirado na sede da Prefeitura ou através dos e-mails secgeral@coqueiral.mg.gov.br e compras@coqueiral.mg.gov.br. Prefeitura Municipal de Coqueiral, 18 de março de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:E6D6BB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE LICITAÇÃO 142/2011

PREGÃO 018/2011 – A Pregoeira Oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG**, VANUSA AP. DE OLIVEIRA PEREIRA, torna Público aos interessados que no dia **04/04/2011**, às 9 h, no prédio da Prefeitura Municipal de

Coqueiral, na Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia, na cidade de Coqueiral-MG, será realizada licitação, na modalidade **PREGÃO,** em forma de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **aquisição de equipamentos de informática, móveis e outros produtos destinados para a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Munipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa, desta Prefeitura,** com valor estimado de R$ 38.000,00. O Presente Edital encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações da Prefeitura e será retirado através do e-mail secgeral@coqueiral.mg.gov.br ou compras@coqueiral.mg.gov.br. Prefeitura Municipal de Coqueiral, 18 de março de 2011.

VANUSA AP. DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:8440B495

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE LICITAÇÃO 140/2011

PREGÃO 016/2011 – A Pregoeira Oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG**, VANUSA AP. DE OLIVEIRA PEREIRA, torna Público aos interessados que no dia **30/03/2011**, às 9 h, no prédio da Prefeitura Municipal de Coqueiral, na Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia, na cidade de Coqueiral-MG, será realizada licitação, na modalidade **PREGÃO,** em forma de **MENOR PREÇO**, para **fornecimento de material para estrutura metálica, pré moldados e outros para diversas Secretarias deste Município,** com valor estimado de R$ 80.000,00. O Presente Edital encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações da Prefeitura e será retirado através do e-mail secgeral@coqueiral.mg.gov.br ou compras@coqueiral.mg.gov.br. Prefeitura Municipal de Coqueiral, 17 de março de 2011.

VANUSA AP. DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:CFD68480

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE LICITAÇÃO 141/2011

PREGÃO 017/2011 – A Pregoeira Oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG**, VANUSA AP. DE OLIVEIRA PEREIRA, torna Público aos interessados que no dia **01/04/2011**, às 9 h, no prédio da Prefeitura Municipal de Coqueiral, na Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia, na cidade de Coqueiral-MG, será realizada licitação, na modalidade **PREGÃO,** em forma de **REGISTRO DE PREÇO**, para **aquisição de materiais de construção para uso da Prefeitura e diversas Secretarias, com valor estimado de R$ 265.000,00**. O Presente Edital encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações da Prefeitura e será retirado através do e-mail secgeral@coqueiral.mg.gov.br ou compras@coqueiral.mg.gov.br. Prefeitura Municipal de Coqueiral, 17 de março de 2011.

VANUSA AP. DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:A03AF414

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2011 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - Aviso de Licitação - Processo Licitatório n.º 015/2011 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/2011. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, utensílios de cozinha, Higiene Pessoal e Descartáveis destinados à manutenção das escolas da rede pública municipal, ações e serviços públicos de saúde e demais atividades da Administração Municipal, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, Estado de Minas Gerais. Data, hora e local para abertura dos envelopes relativos à Proposta e Habilitação: dia 04/04/2011, às 09h00 (nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Dona Cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro, neste Município. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço acima mencionado. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (33)3291-1177 Ramal: 205. Coroaci/MG, 18 de março de 2011.

MARCELO DE FREITAS SIMAN
Pregoeiro Oficial do Municipio.

Publicado por:
Leonardo Danilo da Silva
Código Identificador:42CBF83E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 034/2011. Modalidade: Pregão Presencial n.º 018/2011. Objeto: aquisição de peças e equipamentos de informática destinados aos diversos setores da Prefeitura. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em virtude do não comparecimento de empresas interessadas à sessão pública de habilitação realizada em 18/03/2011, reabre-se o prazo para o recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação, que passa a ser 31/03 /2011, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina (MG), 18 de março de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:6EEB06C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEGOV – EXTRATO DO CONTRATO 02/11 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

Contratado: Milton Nogueira da Silva. Objeto realização de uma palestra com o seguinte tema "Mudança Climática em Buenos Aires, Montreal, Nairobi, Baliu, Poznan, Copenhague e México no dia 15 de março de 2011, no Teatro Municipal Usina do Gravatá no âmbito do Programa do Centenário de Divinópolis. Valor R$ 1.400,00. Prazo 15/03/11. Dot. Orç. 02.14.04.04.131.0059.2203.3.3.90.39.00 ficha 995.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C7AC6FB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMDS – EXTRATO DO CONTRATO 01/11 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

Contratada: Inês Rodrigues Braga Sobrinha. Objeto prestação de serviços como monitora em oficinas de manicure, pedicure e decoração de unhas no Programa de Geração de Renda junto aos CRAS/SUDESTE/NORDESTE/SUDOESTE. Valor R$ 2.400,00. Prazo 07/05/11. Dot. Orç. 02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.36.00 ficha 834.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3E45560A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2011 – P.A.L. N.º 048/2010 – CONTRATO N.º 002/2010 –

Contratado: Transgil Ltda– Objeto: Prorrogação de prazo, para o período de 23/03/2011 a 22/03/2012, com fulcro no permissivo do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais - Divinópolis, 18 de março de 2011

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0D365D4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMDS – EXTRATO DO CONTRATO 02/11 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

Contratada: Juliana Machado de Oliveira. Objeto prestação de serviços como monitora em oficinas de curso prático e teórico de corte de cabelos, escovas e sombrancelhas modeladas no Programa de Geração de Renda junto aos CRAS/SUDESTE/NORDESTE/SUDOESTE. Valor R$ 2.400,00. Prazo 01/06/11. Dot. Orç. 02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.36.00 ficha 834.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5C02C486

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMDS – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 54/10 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

Contratado: Sílvio e Bruno Vigilância Eletrônica Ltda. Objeto inclusão da Dot. Orç. 02.11.01.243.0122.2225.3.3.90.39.00 ficha 822.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4CFD1A42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMOUDES – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 13/09 DO PL. 76/09.

Contratada: MACOVAN Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda – ME. Objeto acréscimo de 25% do quantitativo contratual passando de 15.000 p/ 18.750 metros lineares.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B38A4955

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DECRETO Nº 9863

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE EDUCADOR IB – CIÊNCIAS EXATAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo de Educador IB – Ciências Exatas, aprovada no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009:

Cargo: Educador IB – Ciências Exatas
Classificação no Concurso
Nara de Freitas Simões
3º

Art. 2º Findo o estágio probatório, a servidora nomeada pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse da servidora, ora nomeada, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2011.
VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:12B096FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUDIÊNCIA PÚBLICA SEMUSA - PRESTAÇÃO DE CONTAS 4º TRIMESTRE DE 2010

A Secretaria Municipal de Saúde convida a todos para participarem da audiência pública:
Prestação de Contas - 4º trimestre -2010

Dia: 21/03/2011 (segunda-feira)
Local: Câmara Municipal de Divinópolis
Horário: 15:00 h.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E9F1182D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9864

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo de Educador IB – Ciências Humanas, aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009:

Cargo: Educador IB – Ciências Humanas	**Classificação no Concurso**
Leandro Reis de Melo	3º

Art. 2º Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse do servidor, ora nomeado, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4A31D055

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 01/10 DO PL. 358/09.

Contratada: GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito Ltda. Objeto prorrogação do prazo contratual por um período de 12 meses conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e cláusula terceira item 3.1 do termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CD340EFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº061/2011 - P.A.L Nº114/2011.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de licitação legalmente constituída pelo Decreto nº9803 de 17/01/2011, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote para a aquisição de reagentes para o laboratório de análises da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, no dia 05 (cinco) de abril de 2011 às 14h (quatorze), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais nº900 - centro. O edital está á disposição dos interessados no setor de compras (endereço acima) e também no site – www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefone(s) - (037) 3229-6837. Divinópolis, 21 de março de 2011.

RACHEL MARIA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E0C8C616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº063/2011 - P.A.L Nº116/2011.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de licitação legalmente constituída pelo Decreto nº9803 de 17/01/2011, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item a aquisição de pneus para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, no dia 01 (um) de abril de 2011 às 9h (nove), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais nº900 - centro. O edital está á disposição dos interessados no setor de compras (endereço acima) e também no site – www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefone(s) - (037) 3229-6837. Divinópolis, 21 de março de 2011.

RACHEL MARIA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:008DFEB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG – RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PATROCÍNIO Nº 001/2011.

Objeto: Credenciamento de Patrocínio, para realizar publicidade no evento "Comemoração ao Dia Internacional da Mulher", para a população de Divinópolis/MG, realizado no dia 19 (dezenove) de março de 2011 à partir das 07:00 horas (sete), na Praça da Catedral do Divino Espírito Santo, centro, Divinópolis/MG. **Resultado**: Foram Habilitadas e Classificadas as empresas Instituto de Formação Profissionais Ltda. (Instituto Embellezze); Ninfa Indústria de Alimentos Ltda. e TCL Estruturas para Eventos Ltda., por atenderem às exigências editalícias. - Divinópolis, 18 de março de 2011 - Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B107E1FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/10 AO CONTRATO 10/09 DO PL. 24/09.

Contratado: Adimóveis Locadora/Expedito Alves de Faria. Objeto prorrogação do prazo contratual até 31/12/11 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:41FD40AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - COMUNICADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2011 –

Objeto: Aquisição de sistema de digitalização de imagens radiográficas - sistema de radiografia computadorizada para digitalizacao de imagens de mamografia (cr) e raios- x convencional - Decisão: A Comissão Permanente de Licitação analisou o mérito dos recursos interpostos pelas empresas IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A. e FujiFilm NDT Sistemas Médicos Ltda. e negou provimento aos mesmos, para manter a decisão que as desclassificou para as fases seguintes do certame. Nestas condições, nega-se provimento ao recurso pela ausência de fundamento legal para em conseqüência manter o curso normal do procedimento licitatório. Dá-se provimento ao recurso interposto pela empresa Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Ltda. - Divinópolis, 15 de março de 2011

JOSÉ SALVADOR DE MELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7D65D88E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº062/2011 - P.A.L Nº115/2011.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de licitação legalmente constituída pelo Decreto nº9803 de 17/01/2011, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global para a contratação de empresa especializada para realizar retífica completa do motor incluindo substituição de peças e reparo na bomba injetora no veículo Sprinter 311 CDI 2003/2003 placa HMN-0277, no dia 31 (trinta e um) de março de 2011 às 9h (nove), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais nº900 - centro. O edital está á disposição dos interessados no setor de compras (endereço acima) e também no site – www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefone(s) - (037) 3229-6837. Divinópolis, 21 de março de 2011.

RACHEL MARIA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DB15FD5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº060/2011 - P.A.L Nº113/2011.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de licitação legalmente constituída pelo Decreto nº9803 de 17/01/2011, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a aquisição de reagentes para o laboratório de análises da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, no dia 05 (cinco) de abril de 2011 às 9h (nove), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais nº900 - centro. O edital está á disposição dos interessados no setor de compras (endereço acima) e também no site – www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefone(s) - (037) 3229-6837. Divinópolis, 21 de março de 2011.

RACHEL MARIA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3531B756

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2011 – P.A.L. N.º 048/2010 – CONTRATO N.º 003/2010 –

Contratado: Transportes Niterói Ltda– Objeto: Prorrogação de prazo, para o período de 23/03/2011 a 22/03/2012, com fulcro no permissivo do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais - Divinópolis, 18 de março de 2011

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:83501541

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DECRETO Nº 9865

NOMEIA SERVIDORES PARA O CARGO DE EDUCADOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações, para o provimento do cargo de Educador I, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009:

Cargo: Educador I	**Classificação no Concurso**
Lirian da Consolação Megre Timoteo Torres	14º
Nádia Gontijo de Oliveira	15º
Gerferson Rodrigues Pereira	16º
Vera Lúcia Martins Gomes	17º
Lucilene Diniz	18º
Maria Cristina Brandão	19º
Aline Mariane Rabelo de Oliveira	20º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:239AE2EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/11

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 048/11, na modalidade Tomada de Preço nº. 024/11, tipo menor valor global, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de obras de reforma e melhorias físicas e revitalização do Ginásio Poliesportivo Dr. Fábio Botelho Notini, no Município de Divinópolis – MG. Conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro do Edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07 de Abril de 2011 às 14:00. Na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 18 de Abril de 2011. Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:450068B1

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ADEFOM EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação de Deficientes do Oeste de Minas-ADEFOM, em cumprimento ao Art. 21, letra D e Art. 15, parágrafo primeiro, item II e III do Estatuto convoca todos os associados em situação regular a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 18/03/11**:** Local: Rua Afonso Pena, 430, bairro Manoel Valinhas, Divinópolis/MG, que terá início às 15:00 horas, com 2/3 dos associados ou meia hora após com qualquer número de associados para apreciação da seguinte pauta:

A) Para Prestação de Contas da Diretoria Executiva do período de 01**/01/10 a 31/12/10;**
B) Preenchimento de vacâncias da Diretoria Executiva;
C) Outros informes.

Divinópolis, 03 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO BETO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:612DC349

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG, torna público que fará Processo Licitatório nº 017/2011 - Pregão Presencial Nº 010/2011. Objeto: Aquisição de material de escritório para a Prefeitura Municipal e suas unidades administrativas. Critério de julgamento: menor preço. Credenciamento: 31/03/2011, às 08:50 horas. Abertura da Sessão: 31/03/2011, às 09:00. Setor de Licitação. Informações: (37) 3553 1200. Estrela do Indaiá, 18 de março de 2011.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:A361693E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

despacho – Processo de Licitação Nº 018/2011 - Dispensa de Licitação 005/2011 - Nos termos do art. 24, II e do art. 26 e seu parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, fica

autorizada a contratação da empresa HIDROPOÇOS LTDA para fornecimento e montagem de uma bomba no poço artesiano do distrito do Baú com ligações elétricas do quadro ao motor, inclusive Pára-raios CNPJ: 17.300.096/0001-06. Valor: R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de março de 2011.

DR. JOÃO JOSÉ DE CARVALHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:9F56B79F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 11.107, em 18.03.2011, o Sr. JOSÉ WILSON DA CRUZ, funcionário desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 155 e 156, da Lei Municipal 1.352 de 30 de Março de 1993, a contar de 17 de março de 2011 a 31 de março de 2011 .

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de março de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:394E24AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 109/2011

Extrato de Contrato nº. 109/2011, **Processo nº. 011/2011**, **Pregão Presencial nº. 007/2011**, Objeto: locação de veículo: Caminhonete Cabine Dupla, para transporte de estudantes no município de Grão Mogol - Contratado: Renato Dias de Almeida, CPF nº. 058.185.236-24, Linha: 039, Valor Global R$ 55.500,00 (cinqüenta e cinco mil e quinhentos reais), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E1FD9B50

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 073/2011

Extrato de Contrato nº. 073/2011, **Processo nº. 011/2011**, **Pregão Presencial nº. 007/2011**, Objeto: locação de veículo: Kombi, para transporte de estudantes no município de Grão Mogol - Contratado: João Souza da Silva, CPF nº. 673.683.286-15, Linha: 004, Valor Global R$ 56.250,00 (cinqüenta e seis mil duzenots e cinqüenta reais), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6622826E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 004/2011

NOMEIA O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA

O prefeito municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 700 de 26.10.2009,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. VICENTE ALBERTO DUARTE MIRANDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Cultura.
Grão Mogol – MG, 01 de março de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0F05A36C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 003/2011

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. DESUDETE ANDRADE SOBRINHO do cargo em Comissão de Diretor Regional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 01 de março de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:387FC8C1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 006/2011

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. ALCIR DE OLIVEIRA do cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete do Prefeito II.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.
Grão Mogol – MG, 16 de março de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B68BE356

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 005/2011

NOMEIA MEMBROS PARA EXECUTAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRÃO MOGOL.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os seguintes membros para executar o processo seletivo simplificado para contratação temporária de técnicos para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Grão Mogol:

PRESIDENTE: Marilia Alves do Nascimento Pereira
Secretária: Vanessa Juliana de Oliveira Froes
Membro: Gleise Mércia Bicalho

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 16 de março de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5541F2E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 002/2010 - LANA MARIA PEREIRA BORGES ALVES-ME

Extrato de Contrato
Pregão: nº 002/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* LANA MARIA PEREIRA BORGES ALVES-ME
Dotações Orçamentárias:
02.01.01.01.04.122.0321.00.2002.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.03.00.12.361.1014.00.2006.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.03.00.12.365.1018.00.2008.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.05.00.08.241.1007.00.2027.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.05.00.08.243.1008.00.2028.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.05.00.08.244.1003.00.2031.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.05.00.08.244.1010.00.2057.3.3.90.30.9900 - Outros Materiais de Consumo
02.01.06.00.04.122.1013.00.2032.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.07.00.04.122.1018.00.2052.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.08.00.27.812.1019.00.2017.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.09.00.04.122.2004.00.2062.3.3.90.30.9900 - Outros Materiais de Consumo
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2011
Valor Global: R$ 14.483,16
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do gabinete do prefeito e das secretarias municipais.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C858BD5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 002/2011 - LM COMERCIO LTDA – ME

Extrato de Contrato
Pregão: nº 002/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* LM COMERCIO LTDA – ME
Dotações Orçamentárias:
02.01.01.01.04.122.0321.00.2002.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.03.00.12.361.1014.00.2006.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.03.00.12.365.1018.00.2008.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.05.00.08.241.1007.00.2027.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.05.00.08.243.1008.00.2028.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.05.00.08.244.1003.00.2031.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.05.00.08.244.1010.00.2057.3.3.90.30.9900 - Outros Materiais de Consumo
02.01.06.00.04.122.1013.00.2032.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.07.00.04.122.1018.00.2052.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.08.00.27.812.1019.00.2017.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene

02.01.09.00.04.122.2004.00.2062.3.3.90.30.9900 - Outros Materiais de Consumo
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2011
Valor Global: R$ 10.358,01
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do gabinete do prefeito e das secretarias municipais

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:488FDF1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 004/2011 - LANA MARIA PEREIRA BORGES ALVES-ME

Extrato de Contrato
Pregão: nº 004/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* LANA MARIA PEREIRA BORGES ALVES-ME
Dotações Orçamentárias:
02.01.03.00.12.306.1015.00.2012.3.3.90.30.0200 - Material de Consumo - Generos Alimenticios
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2011
Valor Global: R$ 13.629,00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Indianópolis/MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5A0D8B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 004/2011 - INCOPE-INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA - ME

Extrato de Contrato
Pregão: nº 004/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* INCOPE-INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA - ME
Dotações Orçamentárias:
02.01.03.00.12.306.1015.00.2012.3.3.90.30.0200 - Material de Consumo - Generos Alimenticios
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2011
Valor Global: R$ 2.700,00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Indianópolis/MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D3DF9C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 004/2011 - ORMINDO PEREIRA DOS SANTOS - ME

Extrato de Contrato
Pregão: nº 004/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* ORMINDO PEREIRA DOS SANTOS - ME
Dotações Orçamentárias:
02.01.03.00.12.306.1015.00.2012.3.3.90.30.0200 - Material de Consumo - Generos Alimenticios
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2011
Valor Global: R$ 6.620,40
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Indianópolis/MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B2C05F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 004/2011 - JBS S/A

Extrato de Contrato
Pregão: nº 004/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* **JBS S/A**
Dotações Orçamentárias:
02.01.03.00.12.306.1015.00.2012.3.3.90.30.0200 - Material de Consumo - Generos Alimenticios
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2011
Valor Global: R$ 54.340,00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Indianópolis/MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:51ED475B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 005/2011 - SERVIÇO SOCIAL DE SAUDE LTDA

Extrato de Contrato
Pregão: nº 005/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* SERVIÇO SOCIAL DE SAUDE LTDA
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2011
Valor Global: R$ 42.815,00
Objeto: prestação de serviços de exames de ultrassonografia para atender as necessidades da população do município de Indianópolis/MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:55D1ECD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 004/2011 - JAIR CUSTÓDIO BORGES-ME

Extrato de Contrato
Pregão: nº 004/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* JAIR CUSTÓDIO BORGES-ME
Dotações Orçamentárias:
02.01.03.00.12.306.1015.00.2012.3.3.90.30.0200 - Material de Consumo - Generos Alimenticios
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2011
Valor Global: R$ 54.340,00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Indianópolis/MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:345A4003

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 002/2011 - ORMINDO PEREIRA DOS SANTOS – ME

Extrato de Contrato
Pregão: nº003/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* ORMINDO PEREIRA DOS SANTOS – ME
Dotações Orçamentárias:
02.01.01.01.04.122.0321.00.2002.3.3.90.30.0200 - Material de Consumo - Generos Alimenticios
02.01.03.00.12.361.1014.00.2006.3.3.90.30.0200 - Material de Consumo - Generos Alimenticios
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.30.0200 - Material de Consumo - Generos Alimenticios
02.01.05.00.08.241.1007.00.2027.3.3.90.30.0200 - Material de Consumo - Generos Alimenticios
02.01.05.00.08.243.1008.00.2028.3.3.90.30.0200 - Material de Consumo - Generos Alimenticios
02.01.05.00.08.244.1003.00.2031.3.3.90.30.0200 - Material de Consumo - Generos Alimenticios
02.01.05.00.08.244.1010.00.2057.3.3.90.30.9900 - Outros Materiais de Consumo
02.01.06.00.04.122.1013.00.2032.3.3.90.30.0200 - Material de Consumo - Generos Alimenticios
02.01.07.00.04.122.1018.00.2052.3.3.90.30.0200 - Material de Consumo - Generos Alimenticios
02.01.08.00.27.812.1019.00.2017.3.3.90.30.0200 - Material de Consumo - Generos Alimenticios
02.01.09.00.04.122.2004.00.2062.3.3.90.30.9900 - Outros Materiais de Consumo
Data da Assinatura: 1 de fevereiro de 2011
Valor Global: R$ 3.728,88
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo do gabinete do prefeito e das secretarias municipais.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F297D086

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 006/2011 - JAIR FERREIRA CUNHA

Extrato de Contrato
Pregão: nº 006/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* JAIR FERREIRA CUNHA
Dotações Orçamentárias:
02.01.01.01.04.122.0321.00.2002.3.3.90.30.0600 - Material de Consumo - Combustiveis e Lubrificantes
02.01.02.00.06.181.2002.00.2038.3.3.90.30.0600 - Material de Consumo - Combustiveis e Lubrificantes
02.01.03.00.12.361.1014.00.2007.3.3.90.30.0600 - Material de Consumo - Combustiveis e Lubrificantes
02.01.03.00.12.364.1014.00.2059.3.3.90.30.0600 - Material de Consumo - Combustiveis e Lubrificantes
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.30.0600 - Material de Consumo - Combustiveis e Lubrificantes
02.01.06.00.20.601.1013.00.2035.3.3.90.30.0600 - Material de Consumo - Combustiveis e Lubrificantes
02.01.06.00.26.452.1013.00.2033.3.3.90.30.0600 - Material de Consumo - Combustiveis e Lubrificantes
02.01.06.00.26.784.1013.00.2051.3.3.90.30.0600 - Material de Consumo - Combustiveis e Lubrificantes
02.01.10.00.04.122.1002.00.2061.3.3.90.30.0600 - Material de Consumo - Combustiveis e Lubrificantes
Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2011
Valor Global: R$ 570.054,24
Objeto: Aquisição de combustíveis (àlcool, diesel e gasolina comum) para abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal de Indianópolis/MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D4263C4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 007/2011 - ROBSON ASSIS FAVA-ME

Extrato de Contrato
Pregão: nº 007/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* ROBSON ASSIS FAVA-ME
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.32.0100 - Material Distribuição Gratuita - Medicamentos
Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2011
Valor Global: R$ 48.000,00
Objeto: Contratação de farmácia varejista, para fornecimento de todos os medicamentos existentes nos guia de preços farmacêuticos, com extrema exclusividade para os medicamentos genéricos, para suprir em regime emergencial as necessidades da farmácia básica deste município.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:95615D11

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 008 - UBERCOM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Extrato de Contrato
Pregão: nº 008/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* UBERCOM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Dotações Orçamentárias:
02.01.06.00.15.451.1013.00.1004.4.4.90.51.0200 - Obras e Instalações de Dominio Patrimonial
Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2011.
Valor Global: R$ 159.833,01
Objeto: aquisição de materiais de construção para reforma, ampliação de predios públicos e adaptação dos mesmos para torná-los acessíveis as pessoas portadoras de mobilidade reduzida e para construção e reforma de unidades habitacionais do municipio de Indianópolis/MG

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A18C7561

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 009/2010 - BENILVA NAVES RESENDE GALDINO ME
Extrato de Contrato
Pregão: nº 009/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* BENILVA NAVES RESENDE GALDINO ME
Dotações Orçamentárias:
02.01.03.00.13.392.1017.00.2016.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 3 de março de 2011

Valor Global: R$ 40.100,00
Objeto: contratação de empresa especializada em montagem de palco, sonorização, iluminação e prestação de serviços referente a apresentação de grupo musical e dj, para a realização do carnaval "Indi Folia 2011" no período de 04 a 08 de março de 2011.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C3E14E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO 020/2010 - ELISA BORGES-MR

Extrato de Termo aditivo
Termo aditivo ao Pregão nº 020/2010
Contratada*:* ELISA BORGES-ME
Data da Assinatura: 16/12/2010
Valor: R$ 1.280,00 (Hum mil, duzentos e oitenta reais)
Objeto: Aditivar o valor contratual para aquisição de fogos de artifício para comemoração de eventos culturais e datas comemorativas do município de Indianópolis/MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:296E56DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO- CARTA CONVITE 012/2010 - OSVALDO FERREIRA

Extrato de Termo aditivo
Termo aditivo ao contrato da C/C 12/2010
Contratada*:* OSVALDO FERREIRA
Data da Assinatura: 03/01/2011
Valor: R$ 27.999,20 (Vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Objeto: Prorrogar vigência do contrato para prestação de serviços no transporte de pacientes do município de Indianópolis/MG, para hemodiálise em Araguari/MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:0B3053A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 003/2011 - JAIR CUSTODIO BORGES ME

Extrato de Contrato
Pregão: nº003/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* JAIR CUSTODIO BORGES ME
Dotações Orçamentárias:
02.01.01.01.04.122.0321.00.2002.3.3.90.30.0200 - Material de Consumo - Generos Alimenticios
02.01.03.00.12.361.1014.00.2006.3.3.90.30.0200 - Material de Consumo - Generos Alimenticios
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.30.0200 - Material de Consumo - Generos Alimenticios
02.01.05.00.08.241.1007.00.2027.3.3.90.30.0200 - Material de Consumo - Generos Alimenticios
02.01.05.00.08.243.1008.00.2028.3.3.90.30.0200 - Material de Consumo - Generos Alimenticios
02.01.05.00.08.244.1003.00.2031.3.3.90.30.0200 - Material de Consumo - Generos Alimenticios
02.01.05.00.08.244.1010.00.2057.3.3.90.30.9900 - Outros Materiais de Consumo
02.01.06.00.04.122.1013.00.2032.3.3.90.30.0200 - Material de Consumo - Generos Alimenticios
02.01.07.00.04.122.1018.00.2052.3.3.90.30.0200 - Material de Consumo - Generos Alimenticios
02.01.08.00.27.812.1019.00.2017.3.3.90.30.0200 - Material de Consumo - Generos Alimenticios
02.01.09.00.04.122.2004.00.2062.3.3.90.30.9900 - Outros Materiais de Consumo
Data da Assinatura: 1 de fevereiro de 2011
Valor Global: R$ 51.821,29
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CONSUMO DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A70C197F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 001/2011 - CHECK-UP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Extrato de Contrato
Pregão: nº 001/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* CHECK-UP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Data da Assinatura:26/01/2011
Valor Global: R$ 100.760,06
Objeto: contratação de serviços especializados de exames laboratoriais de patologia clínica, anatomia patológica e citopatologia constantes na tabela SUS e para aqueles não contemplados na tabela retro mencionada os constantes na tabela AMB/99, destinados à população do município de Indianópolis – MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:BA324308

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 002/2011 - ORMINDO PEREIRA DOS SANTOS - ME

Extrato de Contrato
Pregão: nº 002/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* ORMINDO PEREIRA DOS SANTOS - ME
Dotações Orçamentárias:
02.01.01.01.04.122.0321.00.2002.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.03.00.12.361.1014.00.2006.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.03.00.12.365.1018.00.2008.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.05.00.08.241.1007.00.2027.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.05.00.08.243.1008.00.2028.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene

02.01.05.00.08.244.1003.00.2031.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.05.00.08.244.1010.00.2057.3.3.90.30.9900 - Outros Materiais de Consumo
02.01.06.00.04.122.1013.00.2032.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.07.00.04.122.1018.00.2052.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.08.00.27.812.1019.00.2017.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.09.00.04.122.2004.00.2062.3.3.90.30.9900 - Outros Materiais de Consumo
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2011
Valor Global: R$ 85.815,58
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do gabinete do prefeito e das secretarias municipais.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C57BC384

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 002/2011 - JAIR CUSTÓDIO BORGES - ME

Extrato de Contrato
Pregão: nº 002/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* JAIR CUSTÓDIO BORGES - ME
Dotações Orçamentárias:
02.01.01.01.04.122.0321.00.2002.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.03.00.12.361.1014.00.2006.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.03.00.12.365.1018.00.2008.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.05.00.08.241.1007.00.2027.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.05.00.08.243.1008.00.2028.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.05.00.08.244.1003.00.2031.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.05.00.08.244.1010.00.2057.3.3.90.30.9900 - Outros Materiais de Consumo
02.01.06.00.04.122.1013.00.2032.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.07.00.04.122.1018.00.2052.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.08.00.27.812.1019.00.2017.3.3.90.30.0400 - Material de Consumo - Limpeza e Higiene
02.01.09.00.04.122.2004.00.2062.3.3.90.30.9900 - Outros Materiais de Consumo
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2011
Valor Global: R$ 8.308,19
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do gabinete do prefeito e das secretarias municipais.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C77EAB4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2011

Extrato do Edital. Pregão Eletrônico nº 10/2011. Menor Preço Por Lote. Objeto: (resumido) Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual de pacientes, estudantes e atletas, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde, Esporte e Educação. Início da sessão de lances: 31/03/11, às 16:00 hs. Local de realização e retirada do edital: no site www.bmmg.com.br. Fone: (0**34) 3411-9526. Iturama-MG, 14/03/11.

ÂNGELA MARIA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Angela Maria de Souza
Código Identificador:213EDBF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2011

Extrato do Edital. Pregão Eletrônico nº 09/2011. Menor Preço Por Lote. Objeto: (resumido) Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para o Hospital do Povo, conforme Termo de Convênio n° 738/2009. Início da sessão de lances: 31/03/11, às 13:00 hs. Local de realização e retirada do edital: no site www.bmmg.com.br. Fone: (0**34) 3411-9526. Iturama-MG, 14/03/11.

ÂNGELA MARIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Angela Maria de Souza
Código Identificador:19E917A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI N° 1.921 / 2.011 DE 16 DE MARÇO DE 2.011

CRIA O PROGRAMA SAÚDE NA PRAÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal Saúde na Praça.

Art. 2º O Programa de Saúde criado por esta Lei visa identificar casos de hipertensão arterial e diabetes na população que faz parte da área de atendimento do Programa Saúde da Família - PSF no Município.

Art. 3º O Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, oferecerá atendimento à população, prestando orientação e encaminhamento dos casos mais complexos para exames complementares e tratamento médico.

§ 1º O atendimento previsto neste artigo será efetuado em locais públicos como praças, avenidas, campos e outros, por profissionais técnicos em enfermagem e por agentes comunitários de saúde, em data e horário a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º Serão realizados medição de pressão arterial, teste de glicose, medição de cintura abdominal para Índice de Massa Corporal, pesagem e mensuração, objetivando diagnosticar os pacientes hipertensos, diabéticos ou que correm riscos de contrair algum tipo de doença.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Saúde providenciar a montagem da estrutura adequada ao atendimento dos pacientes.

Art. 5º O Programa contará ainda com o apoio:

I - da Secretaria Municipal de Esportes, na realização de atividades físicas e orientação quanto à importância de se adquirir hábitos saudáveis.

II - de empresas e academias locais, no fornecimento e instalação de equipamentos e materiais de esportes, sendo facultada a divulgação e a propaganda da marca do patrocinador;

III - do Conselho Municipal de Saúde;

IV - de fisioterapeutas, nutricionistas e educadores físicos, no atendimento e orientações gratuitas à população;

V - outros interessados no programa.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo, caso necessário, regulamentará esta Lei por Decreto.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 16 de março de 2.011.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos dezesseis dias do mês de março de 2.011.

EMERSON JOSÉ DUARTE TEIXEIRA
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:40E3840C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI N° 1.920 / 2.011 DE 16 DE MARÇO DE 2.011

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FMEL.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FMEL da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL com a finalidade de apoiar, arrecadar e suportar financeiramente projetos de natureza esportiva, de lazer e recreação no Município.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Esporte e Lazer de que trata este artigo será identificado pela sigla FMEL.

Art. 2º Os recursos do FMEL serão aplicados, exclusivamente, em projetos que visem a fomentar e estimular atividades esportivas e de lazer no município definido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL e serão aplicados da seguinte forma:

I - no desenvolvimento de projetos esportivos no Município, definidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL;

II - na criação, preservação e recuperação de espaços esportivos, podendo adquirir materiais de consumo e permanentes, destinados aos projetos e programas esportivos;

III - na reforma e ampliação dos Clubes de Futebol do Município, desde que essas ações se destinem aos objetivos relacionados no *caput* deste artigo e com parecer do Conselho Municipal de Esportes;

IV - na promoção, apoio, participação em torneios, campeonatos, olimpíadas e/ou na realização de eventos esportivos de caráter internacional, nacional, estadual e regional que contribuam para a melhoria da atividade econômica do Município;

V - na divulgação das potencialidades esportivas do Município por intermédio dos meios de comunicação e mídia em nível local, regional, estadual, nacional e internacional;

VI - nos programas e projetos de qualificação e aprimoramento profissional dos esportes;

VII - em outros programas ou atividades, integrantes ou do interesse da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL em consonância com a Política Municipal de Esportes;

VIII - na contratação de profissionais específicos para o desenvolvimento de técnicas esportivas;

IX - na promoção desportiva para pessoas portadoras de necessidades especiais e da terceira idade, de forma adaptada ou não, promovendo o acesso à prática regular do esporte e do lazer.

CAPITULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Art. 3º O Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FMEL será administrado por um Conselho de Administração, responsável pela aprovação de contratações de profissionais, projetos e programas esportivos integrantes da política municipal de esportes, que ocorrerão à conta dos recursos do Fundo, bem como pela aprovação dos recursos do Fundo e sua aplicação.

Art. 4º O Conselho de Administração será constituído de 06 (seis) membros, a saber:

I - o Secretário Municipal de Esporte e Lazer;

II - 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

IV - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Esportes;

V - 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 5º O Presidente do Conselho de Administração do FMEL será o Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, os trabalhos serão assumidos na ordem determinada no art. 4º.

Art. 6º O exercício como membro do Conselho de Administração do FMEL, será desempenhado gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou beneficio de natureza pecuniária pelo desempenho da função.

Art. 7º Ao Conselho de Administração do FMEL compete:

I - aprovar as diretrizes e normas para a gestão do Fundo;

II - aprovar a aplicação e liberação dos recursos do Fundo;

III - estabelecer limites máximos de financiamento, a título oneroso ou ao fundo perdido, para as modalidades de atendimento previstas nesta Lei;

IV - fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo, solicitando, se necessário, o auxilio do controle interno do Município;

V - propor medidas de aprimoramento de desempenho do Fundo, bem como outras formas de atuação, visando à consecução da política de esportes do Município.

Parágrafo único. O Conselho deliberará sobre a própria organização, mediante a elaboração de seu regimento interno, que será baixado por ato do Prefeito Municipal.

CAPITULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO FUNDO

Art. 8º São atribuições do Presidente do Conselho de Administração e do gestor do Fundo - FMEL:

I - acompanhar, avaliar e decidir sobre as ações previstas do Plano de Esportes do Município, cuja execução se dará à conta dos recursos do Fundo - FMEL;

II - submeter ao Conselho de Administração e ao Prefeito Municipal os planos de aplicação dos recursos a cargo do Fundo, em consonância com os projetos de esportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, o Plano de Esportes do Município e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - submeter ao Conselho de Administração e ao Prefeito Municipal as demonstrações contábeis e financeiras do Fundo - FMEL;

IV - encaminhar à Contabilidade Geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

V - ordenar os empenhos e os pagamentos à conta do orçamento do Fundo – FMEL;

VI - movimentar, juntamente com o representante do Gabinete do Prefeito, ou com servidor autorizado, as contas mantidas em estabelecimento de crédito;

VII - firmar, juntamente com o Prefeito Municipal, quando necessário ou exigido, convênio e contratos, inclusive empréstimos, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo - FMEL;

VIII - preparar e encaminhar os relatórios de acompanhamento da realização das ações da política de esportes financiados pelo Fundo – FMEL, para serem submetidos ao Conselho de Administração e ao Prefeito Municipal.

CAPITULO IV
DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 9º O Fundo - FMEL terá um coordenador, integrante do quadro próprio de pessoal, designado pelo Prefeito Municipal, ao qual caberão as tarefas técnicas e administrativas inerentes às finalidades do Fundo e do Conselho de Administração;

§ 1º A coordenação do Fundo ficará subordinada diretamente ao Presidente do Conselho de Administração que é o gestor do Fundo;

§ 2º As atribuições do coordenador do Fundo serão detalhas em ato específico de regulamentação.

CAPITULO V
DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 10. Os recursos financeiros do Fundo constituir-se-ão basicamente de:

I - transferências, auxílios e subvenções de entidades, empresas públicas ou privadas, órgãos internacionais, federais, estaduais e municipais, para fins específicos ou oriundos de convênios ou ajustes financeiros firmados pelo Município, cuja aplicação seja destinada especificamente às ações de implantação de projetos esportivos no Município;

II - recursos transferidos pelo Município ou entidades privadas, orçamentários e decorrentes de créditos especiais, suplementares ou transferências voluntárias que venham a ser destinadas ao Fundo;

III - rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras dos recursos do Fundo;

IV - doações feitas diretamente ao Fundo e outras rendas eventuais;

V - taxas que venham a ser criadas e preços públicos recolhidos pela utilização das unidades de esporte, lazer e recreação administradas diretamente pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL;

VI - todos os recursos provenientes da arrecadação resultante da permissão de uso de áreas municipais, a título oneroso, a agremiações desportivas, de lazer e de recreação;

VII - as multas aplicadas por danos causados às unidades de esporte, lazer e recreação administradas diretamente pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL;

VIII - recurso integral do ICMS – Solidário do Esporte;

IX - recursos oriundos das Leis de Incentivo Fiscal ao Esporte;

X - aluguel dos espaços publicitários nas áreas desportivas de propriedade da Prefeitura Municipal;

XI - 50% (cinqüenta por cento) dos impostos e taxas municipais provenientes da arrecadação resultante das atividades empresariais e comerciais, que exploram a cadeia produtiva do esporte no Município;

XII - 50%(cinqüenta por cento) do ITBI que envolva a compra ou venda de imóveis de uso ou destinadas ao esporte e lazer no município;

XIII - devolução da utilização indevida dos benefícios concedidos na forma desta Lei;

XIV - contribuição de pessoa física;

XV - transferência de 1% (um por cento) dos recursos oriundos do Estacionar;

XVI - transferência para o Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL, de no mínimo de 5% (cinco por cento) do orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e LAZER - SEL que onerarão dotações orçamentárias próprias a serem consignadas no exercício de 2011 e anos seguintes, suplementadas e remanejadas, se necessário.

Art. 11. As receitas que constituírem recursos do Fundo serão depositadas em estabelecimentos oficiais de crédito, em conta específica, sob a denominação de MUNICIPIO de João Monlevade/MG/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FMEL.

CAPITULO VI
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

Seção I
Do Orçamento

Art. 12. O orçamento do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL evidenciará as políticas e o programa e trabalho da Administração Municipal, integrará o Orçamento Geral do Município, observados, na sua elaboração, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da Universalidade e do Equilíbrio.

Art. 13. Quando disponíveis, os recursos do Fundo – FMEL – poderão ser aplicados no mercado de capitais, objetivando o aumento de receitas do Fundo, cujos resultados a ele reverterão.

Art. 14. Constituem ativos do Fundo:

I – disponibilidades monetárias oriundas de receitas específicas;

II – direitos que por ventura vierem a constituir;

III – imobilizados, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e outros.

Art. 15. Constituem passivos do Fundo as obrigações de qualquer natureza assumidas para a manutenção e funcionamento da Política Municipal de Esportes.

Seção II
Da Contabilidade

Art. 16. O orçamento do Fundo – FMEL será organizado de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, de informar, apropriar e apurar custos, concretizar objetivos, bem como interpretar e avaliar resultados, por seus demonstrativos e relatórios e integrará a Contabilidade Geral do Município.

Parágrafo único. O Fundo – FMEL terá um responsável técnico, devidamente habilitado, integrante do quadro próprio de pessoal, designado por ato do Prefeito, ao qual competirá as atribuições deste artigo, bem como outras definidas em regulamento.

CAPITULO VII
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 17. A execução orçamentária do Fundo – FMEL se processará em observância às normas e princípios legais e técnicos adotados pelo Município.

Art. 18. A despesa do Fundo – FMEL se constituirá na aplicação dos recursos e financiamento total ou parcial no desenvolvimento e implantação de projetos esportivos, bem como na manutenção de serviços de esporte e de lazer.

CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a efetuar para o Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL, as transferências previstas no art. 10 e seus incisos, que onerarão dotações orçamentárias próprias a serem consignadas no exercício de 2011 e anos seguintes, suplementadas e remanejadas se necessário.

Art. 20. O Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL terá duração indeterminada.

Parágrafo único. Em caso de extinção do Fundo – FMEL, seu patrimônio será incorporado ao patrimônio do Município.

Art. 21. Fica a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL, autorizada a utilizar até 10% (dez por cento) dos recursos recolhidos ao FMEL em sua manutenção a título de taxa de administração.

Art. 22. A administração superior e coordenação político-administrativa do Fundo - FMEL será exercida pelo Prefeito Municipal, sem prejuízo das competências e atribuições delegadas por esta Lei.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.
João Monlevade, em 16 de março de 2.011.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos dezesseis dias do mês de março de 2.011.

EMERSON JOSÉ DUARTE TEIXEIRA
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:805193A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI N° 1.922 / 2.011 DE 16 DE MARÇO DE 2.011

ASSEGURA ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA AO PROJETO E CONSTRUÇÃO DE MORADIA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído por esta Lei o Programa Municipal de Assistência Técnica à Moradia (ATM), com o objetivo de:

I - possibilitar e planejar a assistência técnica gratuita, nas áreas de engenharia e arquitetura, para o projeto e a construção da moradia de famílias de baixa renda;

II - otimizar e qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno, bem como dos recursos humanos técnicos e econômicos necessários à qualidade de vida dos seus beneficiários;

III - garantir a formalização e a legislação do processo de construção das moradias junto ao Poder Público;

IV - evitar a ocupação de áreas de risco e de interesse ambiental;

V - propiciar e qualificar a ocupação do sítio urbano em consonância com a legislação urbanística ambiental;

VI - promover integração entre o Poder Público e as instituições de ensino superior e técnico da área de engenharia, arquitetura e edificações.

Art. 2º Fica assegurado às famílias de baixa renda, como parte integrante do direito social à moradia, previsto no art. 6º da CR/88, o direito à assistência técnica gratuita, nas áreas de engenharia, arquitetura e edificações, destinada a elaboração do projeto e da construção de moradia no Município de João Monlevade, devendo este serviço ser prestado pelo Poder Público;
Parágrafo Único. Entende-se por família de baixa renda, para efeitos de aplicação desta Lei, a família cuja renda *per capta*, não ultrapasse 05 (cinco) salários mínimos.

Art. 3º A assistência técnica pode ser oferecida diretamente às famílias, assim como poderá ser às cooperativas, associações de moradores ou outros grupos organizados que as representam, devendo esta assistência ser realizada por estudantes das áreas de engenharia, arquitetura e edificações.

§ 1º A seleção e o atendimento dos beneficiários dos serviços deverão ocorrer através do Setor de Habilitação do Município.

§ 2º Para aplicação do previsto no *caput* deste artigo o Poder Público firmará parcerias com as instituições de ensino local, que ofereçam cursos superior ou técnico na área de engenharia, arquitetura e edificações.

Art. 4º O Poder Público priorizará no Programa Municipal da Assistência Técnica à Moradia - ATM, as iniciativas voltadas a atender empreendimentos:

I – implantados sobre o regime de mutirão;

II – localizados em zonas habitacionais, declaradas por lei, como de interesse social.

Art. 5º O beneficiário do programa instituído por esta lei terá direito a apenas um atendimento no âmbito do ATM.

Art. 6º Nos empreendimentos construídos com a assistência técnica prevista por esta Lei, devem ser observadas as normas sobre o exercício profissional e a responsabilidade técnica derivadas da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Art. 7º As normas operacionais do ATM serão estabelecidas em regulamento.

Art. 8º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90(noventa) dias a contar de sua publicação;

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
João Monlevade, em 16 de março de 2.011.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos dezesseis dias do mês de março de 2.011.

EMERSON JOSÉ DUARTE TEIXEIRA
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:422973E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 647/20011

DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA E DE CALAMIDADE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, combinado com o inciso XXXIV, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município e com a colaboração da Comissão de Defesa do Município, resolve:

Art. 1º Considerando as fortes chuvas que têm atingido nosso município, provocando invasão de água pluvial em residências, colocando seus habitantes em situação de risco e com grandes prejuízos;

Art. 2º Considerando que a zona rural foi a mais atingida, provocando queda de pontes, rompimento de aterros e barragens tanto públicas quanto particulares, degradação das estradas vicinais, impedindo a locomoção de veículos, especialmente o escoamento da produção agrícola o que está causando prejuízos incalculáveis ao município e munícipes;

Art. 3º Considerando que o Município depende da ajuda da Defesa Civil do Estado, para solução dessas emergências;

DECRETA

Art. 4º Fica decretado estado de emergência por calamidade pública, em todo o território do Município, em razão da generalidade dos fatos ocorridos em seu território;

Art. 5º Fica convocada a Comissão de Defesa Civil, para participar das ações que se fizerem necessárias;

Art. 6º Em razão deste Decreto, ficam dispensados os processos licitatórios para execução de obras de urgência e emergência que se fizerem necessárias para realização das obras de recuperação dos danos causados, bem assim as de assistência social às pessoas atingidas em seus domicílios;

Art. 7º Para fazer face às despesas necessárias ao cumprimento deste decreto, poderão ser utilizadas verbas do orçamento vigente ou adotar o regime de suplementação de recursos, ou recursos que serão demandados do governo Federal e Estadual, através de seus diversos Órgãos de assistência aos Municípios.

Art. 8º O presente decreto vigorará durante o período que se fizer necessário ao atendimento das urgências e emergências verificadas.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG, 15 de março de 2011.

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:69D111F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/10 - PRC Nº. 0262/10.TOMADA DE PREÇOS Nº 001/10

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA**. OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/10, FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PORTANTO ATÉ 24 DE MAIO DE 2011, NOS TERMOS DO ART. 57, § 2º DA LEI FEDERAL 8.666/93.FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. LUZ, 24.11.10.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:42CD20FD

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 053/11

Considerando o processo 33.715/11 de 17/03/2011 no qual o Senhor ROBSON VINHAL requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Luz, 17 de Março de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:57BADCB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2010

Prefeitura Municipal de Montezuma **Processo Licitatório n.º 038/2010 – Tomada de Preços n.º 019/2010 PARTES**: Município de Montezuma – MG e ECOS – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Valor do contrato, R$ 126.093,14 (cento e vinte e seis mil noventa e três reais e quatorze centavos).
OBJETO: "**Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução, na forma de empreitada por menor preço por lote da obra de reforma e ampliação da E. M. Gumercindo Costa e da E.M. Pequeno Príncipe, neste Município de Montezuma, conforme Projeto Arquitetônico, Memorial Técnico Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Quantitativos e Especificação do Objeto." Assinatura**: 03/01/2011. **Vigência**: o prazo de vigência do contrato será de noventa (90) dias a contar da data de sua assinatura.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:D1D3BA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2010

Prefeitura Municipal de Montezuma **Processo Licitatório n.º 036/2010 – Tomada de Preços n.º 017/2010** PARTES: Município de Montezuma – MG e ECOS – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA Valor do contrato, R$

68.694,77 (sessenta e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) **OBJETO**: "Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução, na forma de empreitada por preço global da obra de construção de um palco de eventos, neste Município de Montezuma, conforme Projeto Arquitetônico, Memorial Técnico Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Quantitativos e Especificação do Objeto". **Assinatura**: 03/01/2011. **Vigência**: o prazo de vigência do contrato será de noventa (90) dias a contar da data de sua assinatura.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:C164F230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2010

Prefeitura Municipal de Montezuma Processo Licitatório n.º 037/2010 – Tomada de Preços n.º 018/2010 PARTES: Município de Montezuma – MG e Construtora Dalila LTDA Valor do contrato, R$ 332.836,05 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos)
OBJETO: "**Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução, na forma de empreitada por preço por lote da obra de reforma e ampliação da E. M. Adelina Santos Cordeiro, E. E. Herculano Martins e E. M. Pedro Silveira, neste Município de Montezuma, conforme Projeto Arquitetônico, Memorial Técnico Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Quantitativos e Especificação do Objeto". Assinatura**: 03/01/2011. **Vigência**: o prazo de vigência do contrato será de noventa (90) dias a contar da data de sua assinatura.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:4E81E57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2011

Prefeitura Municipal de Montezuma, **Processo Licitatório n.º 002/2011 - Pregão Presencial n.º 001/2011**. PARTES: **Município de Montezuma – MG** e **POSTO CORDEIRO E SANTOS LTDA**, Valor do contrato **R$ 873.825,00**; **OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível e lubrificantes para abastecimento da frota municipal. Assinatura: 25/01/2011. Vigência: até 31/12/2011**

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:11ADAF89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REVOGACAO - PROCESSO - PREGAO 022/11 – PRC 127/11

(Aquisição de embalagens para marmitex). Examinados os atos e termos do Processo de Licitação Pregão n° 022/11 – PRC 127/11, e tendo verificado que: Nenhuma empresa compareceu ao certame e, considerando que, tal fato caracteriza-se como suficiente para a revogação do procedimento; Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitações, o Pregão n° 022/11 – PRC 127/11, por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado, determinando a abertura de novo processo licitatório, dando conhecimento aos interessados. Pará de Minas, 11 de Março de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:D3846584

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGAO N° 029/2011 - PRC 0226/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do Pregão n° 029/2011 - PRC 0226/2011, a empresa: "Pontécnica Ltda". Item: 01. Pará de Minas, 18 de Março de 2011.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:7EFAEE38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PORTARIA Nº 014 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito Municipal de Pedra do Indaiá, Cláudio Gonçalves Coelho, no uso de suas atribuições,

resolve:

Art. 1º - **Ceder,** a servidora **Shirley Tatiana Ribeiro** do cargo de Serviços Administrativo I, para o Município de Itapecerica-MG, até dia 31/12/2012, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de março de 2011.

Pedra do Indaiá, 10 de março de 2011.

CLAUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:03A471A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.690/11 DE 22.02.2011 - DÁ DENOMINAÇÃO A RUA DO LOTEAMENTO ELDORADO

LEI MUNICIPAL N.º 2.690/11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ELDORADO.

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, nos termos do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua G do Loteamento Residencial Eldorado passa a denominar-se RUA VICENTE DA COSTA (VICENTE AMINTAS).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de fevereiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 13/2011 de autoria do Vereador Jorge Luiz dos Reis Oliveira

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B9FFB4F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.688/11 DE 22.02.2011 - DÁ NOME ÀS RUAS DO LOTEAMENTO ELDORADO

LEI MUNICIPAL N.º 2.688/11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ELDORADO.

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, nos termos do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua A do Loteamento Residencial Eldorado passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS.

Art. 2º - A Rua B do Loteamento Residencial Eldorado passa a denominar-se RUA JOSÉ MACHADO ROCHA.

Art. 3º - A Rua C do Loteamento Residencial Eldorado passa a denominar-se RUA MANOEL PEREIRA DE ALVARENGA.

Art. 4º - A Rua D do Loteamento Residencial Eldorado passa a denominar-se RUA JOSÉ MARIA DOS SANTOS.

Art. 5º - Fica ratificado o nome da RUA SEBASTIÃO HÉLIO PEREIRA, Rua E do Loteamento Residencial Eldorado.

Art. 6º - Fica ratificado o nome da RUA JOSÉ AUGUSTO PEREIRA, Rua F do Loteamento Residencial Eldorado.

Art. 7º - Fica ratificado o nome da RUA ESMERALDINA DAS DORES (DONA ZICA), Rua H do Loteamento Residencial Eldorado.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de fevereiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 6/2011 de autoria do Vereador Fernando Alvarenga Costa

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:875570A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.691/11 18.03.2.011 - ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 3.º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.058/00 - CONTROLE INTERNO

LEI MUNICIPAL N.º 2.691/11 DE 18 DE MARÇO DE 2011.

"ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.058/00 DE 17.10.2000."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, nos termos do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - O caput do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 2.058/00 de 17.10.2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O Núcleo será composto de 3 (três) servidores de carreira, que tenham habilitação legal ou experiência funcional, em pelo menos uma das áreas elencadas no art. 1.º desta lei."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de março de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municial

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 4/11 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:BFF2AB98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.689/11 22.02.2011 - FAZ DESAFETAÇÃO CENTRO CULTURAL

LEI MUNICIPAL N.º 2.689/11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Faz desafetação em área de terreno que especifica".

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, nos termos do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetada e descaracterizada de sua atual destinação a área de terreno denominada **Equipamento**

Comunitário, localizada na Rua 1, do Loteamento Olavo Ribeiro, com área total de 2.438,00 m² (dois mil quatrocentos e trinta e oito metros quadrados), com as seguintes características e confrontações:

FRENTE: 40,00 m confrontando com a Rua 1;
FUNDOS: 31,00 m confrontando com Joaquim Freire de Carvalho e Dr. Marino Ferreira Porto;
LADO DIREITO: 67,00 m confrontando com a Reserva;
LADO ESQUERDO: 78,30 m com a Rua 7, Herdeiros de Joaquim Messias Filho e Francisco Bastos Neto.

Art. 2.º A área a ser desafetada no Art. 1.º desta Lei será usada para edificação de um Centro Cultural destinado às manifestações artísticas dos Munícipes Perdoenses, em recursos aos quais pleiteiam junto a Secretaria do Estado de Cultura.

Art. 3.º A área desafetada no Art. 1.º desta Lei não poderá ser desmembrada a fim de loteamentos de qualquer natureza.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de fevereiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 9/2011 de autoria do Executivo Municipal com arts. 2.º, 3.º e 4º com redação dada pela Emenda Modificativa n.º 1 de autoria do Legislativo Municipal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:3585EC2B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.692/11 DE 18.03.2011 - ALTERA LEI MUNICIPAL PARA O CARGO DE COORDENADOR DO PSF

"ALTERA REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 6.º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.393/05 DE 01.03.05 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 2.410/05 DE 07.06.2005, que foi alterado pela lei muNICIPAL N.º 2.582/09 DE 20.02.2009.

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu HAMILTON RESENDE FILHO, Prefeito Municipal, nos termos do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º O § 2.º do art. 6.º da Lei Municipal n.º 2.393/05 de 01.03.05 que teve sua redação incluída pela Lei Municipal n.º 2.410/05 de 07.06.05, alterado pela Lei Municipal n.º 2.582/09 de 20.02.09 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - .....
§ 1.º - .....
§ 2º - Esta função será atribuída a médico ou enfermeiro já contratado pelo PSF, que terá acrescido ao seu salário o valor mensal de R$ 2.333,06 (dois mil trezentos e trinta reais e seis centavos) a título de gratificação pela supervisão."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de março de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ELIZANE APARECIDA BERNARDES VILELA
Secretário Municipal de Saúde

Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 08/11 de autoria do Executivo Municipal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:CBD045E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 3.009/11 - CRAS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento administrativo: Contrato n.º 3.009-A/2011, contratadas Tania Mara Simão de Alvarenga e Maria Elvira Arriel Fernandes, objeto locação de um imóvel residencial situado na rua Governador Valadares, n.º 287 - Centro, Perdões - MG, destinado a abrigar o CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) e suas oficinas destinada a população em geral, até 31.12.2011, valor mensal da locação R$ 620,00, autorização legal art. 24, X da Lei 8.666/93

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:41B5FFB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 038/2011 – Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2011. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners com troca de cilindro, chip e revelador, para impressoras jato de tinta, multifuncionais e a laser, para suprir as necessidades dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata. Contratante: Município de Prata – Contratada: GM Informática Ltda-Me. Valor: R$10.910,00 (dez mil novecentos e dez reais). Vigência: 18/03/2011 a 31/12/2011. Data da assinatura: 18 de março de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:CC4AF37C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2011. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de

serviços técnicos profissionais especializados de Médico Clínico Geral e Programa Estratégia Saúde da Família – ESF. DATA: 05/04/2011 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-11240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:D90469B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMOS DE DISPENSAS - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Proc. 015/2011-Dispensa 003/2011-Contratação de Assessoria Contábil-CTR 019/2011-Sr. Prefeito Ratifica e Homologa a favor de Vanilson Alves Conceição-ME-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Vanilson Alves Conceição-ME-CNPJ 13.153.700/0001-68-Valor R$7.000,00-Início 01/03/2011-Vigência 31/03/2011

MARIA LUCÉLIA SILVA
Pres. CPL.

Proc. 016/2011-Dispensa 004/2011-Contratação de Assessoria p/ Licitações- Sr. Prefeito Ratifica e Homologa a favor de Maxime Assessoria Ltda-ME-CTR 020/2011-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Maxime Assessoria Ltda-ME-CNPJ 13.137.763/0001-20-Valor R$3.400,00-Início 01/03/2011-Vigência 31/03/2011

MARIA LUCÉLIA SILVA
Pres. CPL

Publicado por:
Lucilio Ferreira Almeida
Código Identificador:BAA83679

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 016/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 016/11, Presencial, Processo nº PRC 00743/11, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Aquisição de diversos livros de educação infantil destinados a manutenção das atividades desenvolvidas pelos alunos da educação infantil que integram a Secretaria Municipal de Educação A abertura será dia 01 de Abril de 2011, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 18 de Março de 2011.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:59D79607

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 012/2011, Processo n.º 0568/2011, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo e futebol de salão, destinados a realização de campeonatos diversos no município de São Sebastião do Paraíso, por um período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 31de Março de 2011, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 15 de março de 2011.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:EEA241D5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 017/2011, Processo n.º 0801/2011, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na locação de van, destina ao transporte de funcionários do setor de epidemiológico, por um período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 05 de abril de 2011, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 09 de março de 2011.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:76A04587

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO 132/2008

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de aditivo. Pregão Presencial N.º: 5194/2008, Processo: 132/2008, - Objeto: Prestação de Serviço de

Limpeza predial em diversos locais determinados pela administração, pelo período de 12 meses. Aditivou 10% do valor contratual, R$11.700,00 (onze mil e setecentos reais), referente a limpeza no piso inferior do paço municipal.Vigência: 04 de março de 2011 a 31 de dezembro de 2011. Contratado: Elementar Serviços de Conservação Ltda . Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:678EDD31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos da Lei Municipal 662/2009, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pedra marroada, pó de pedra e brita para atendimento das necessidades do Município de Senador Cortes. Edital será fornecido ao custo de R$ 22,52 (Vinte dois reais e cinqüenta e dois centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3287-1153 e no endereço eletrônico: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br.

Senador Cortes, 18 de março de 2011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:5AB7B088

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos da Lei Municipal 662/2009, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de madeira diversa para atendimento das necessidades do Município de Senador Cortes. O Edital será fornecido ao custo de R$ 22,52 (Vinte e dois reais e cinqüenta e dois centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002 e gratuitamente no site www.senadorcortes.mg.gov.br.

Senador Cortes, 18 de março de 2011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:17CE84AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO REPUBLICAÇÃO PREGÃO 016/2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
"DIVISÃO DE LICITAÇÃO"
A Prefeitura Municipal de Três Corações torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar a republicação do Pregão Presencial 016_2011 AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - Menor Preço Unitário
Entrega envelopes e Abertura envelopes:04/04/2011 às 14:00 horas
Requerimento e lista de itens no Site:
www.trescorações.mg.gov.br
Três Corações, 17 de março de 2011

SÁLUA NEDER BORGES
Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:8289D1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 032_2011

Departamento de Compras e Licitação
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Nº 025/2011. cujo objeto é Seleção e Contratação de empresa para prestação de serviços Sistema de Controle de Frota, integrado de gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico para gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e demais serviços, em rede credenciada de oficinas, pelo MENOR VALOR GLOBAL, também de sistema informatizado e integrado de abastecimento de combustível, com tecnologia de cartão eletrônico, em rede especializada de serviços SEG-tipo MENOR PREÇO GLOBAL
Entrega envelopes e Abertura envelopes: 31/03/2011 ás 14:00 horas
Requerimento e lista de itens no Site:www.trescorações.mg.gov.br

Os editais estarão disponíveis na Divisão de Licitação da Prefeitura de Três Corações, ao custo de R$ 0,20(vinte centavos) por folha, a serem recolhidos ao cofre público através de guia de arrecadação que será fornecida pela Divisão de Arrecadação, das 09 às 17 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.

Ficam isentos do custo da cópia reprográfica os licitantes que solicitarem o edital através do requerimento do site e pelo e-mail:licitacao@trescoracoes.mg.gov.br

Três Corações, 17 de março de 2011.

SÁLUA NEDER BORGES
Chefe Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:5D726D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2O. AVISO ALTERAÇÃO PREGÃO 016/2011

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

2º AVISO ALTERAÇÃO PREGÃO 016_2011

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que, teve a seguinte alterações no Anexo I- Termo de Referência e Anexo II- Proposta:
No item 03- ONDE SE LÊ: TRATOR 165 CV

LEIA: SE – TRATOR 65 CV

Três Corações, 17 de março de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:123940DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 019/2011 – PROCESSO N.º 130/2011.

Objeto: Aquisição de Bolsa Padrão Agente de Saúde e Protetor Solar. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: GL Soldas Abrasivos e Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 71.056.261/0001-71, valor total registrado: R$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinqüenta reais) e Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, valor total registrado: R$ 12.430,00 (doze mil quatrocentos e trinta reais). Data: 17/03/2011 a 17/03/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:D45952DB

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO Nº 011/11 - PROCESSO Nº 013/11.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG, através do pregoeiro, Sr. Marcos Henrique de Abreu, torna público **LICITAÇÃO DESERTA** de Pregão Presencial n° 011/11 – Processo nº 013/11: Objeto: **Aquisição de pacotes de açúcar**. Qualquer informação adicional pelo telefone: 35-3265-4803.

Três Pontas – MG, 18 de março de 2011.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU.
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:D42944C7

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 010/11 - PROCESSO Nº 012/11-

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marcos Henrique de Abreu, torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 010/11**, tipo: **menor preço por item, para aquisição materiais de construção.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **04 de abril de 2011**, 09:00 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-4803.

Três Pontas – MG, 18 de março de 2011.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:9AE04B11

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 013/11 - PROCESSO Nº 016/11.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho, torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 013/11**, tipo: **menor preço por item, para aquisição de tubos, conexões e acessórios em geral.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **01 de abril de 2011**, às 08:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-4803.

Três Pontas – MG, 18 de março de 2011.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:38CB51E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO FRUSTRADO - PREGÃO Nº 037/2011

O Município de Vespasiano – MG, torna - se público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011 PROCESSO 047/2011, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DA BANDA DE MÚSICA JOVEM, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, VINCULADO A CONTRATO.
Foi declarado frustrado, pela não apresentação de amostras das empresas participantes.

Vespasiano-MG, 18 de março de 2011

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Setor de Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:9F8C10D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2011

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):

PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇOS N.º: 046/2011- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2011 - TIPO: Menor Preço por LOTE; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E ATENDIMENTO A CARENTES DO MUNICÍPIO,** para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Desenvolvimento Social, vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 05/04/2011 às 09:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Sala de Editais da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1000 – RAMAL: 204 - PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:C69494BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1257/2011

"Dispõe sobre a emissão de certidões no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda de Catas Altas."

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - São certidões emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda de Catas Altas:
I – Certidão Negativa de Débito: certidão emitida para qualquer contribuinte pessoa física ou jurídica quando inexistir, em nome do contribuinte, lançamento tributário pendente de pagamento;
II – Certidão Positiva de Débitos: certidão emitida para qualquer contribuinte pessoa física ou jurídica quando houver, em nome do contribuinte, débito lançado e pendente de pagamento;
III – Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa: certidão emitida para qualquer contribuinte pessoa física ou jurídica quando houver, em nome do contribuinte, débito lançado, pendente de pagamento, mas com a exigibilidade suspensa na forma do artigo 151 do Código Tributário Nacional;
Parágrafo Único. As certidões previstas neste artigo não eximem o contribuinte das obrigações tributárias em curso, pendentes de lançamento ou que não constavam no banco de dados no momento da sua emissão.

Seção I
DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Art. 2º - A Certidão Negativa de Débito (CND) será emitida através de procedimento simplificado, a partir da apresentação pelo requerente de requerimento próprio, localizado no Anexo I deste Decreto, devidamente preenchido protocolado diretamente no Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação.

Art. 3º - Recebido o requerimento, o serviço de atendimento fará as certificações de regularidade de débitos e, constatada a hipótese de deferimento da certidão, emitirá a Certidão Negativa de Débito que será assinada exclusivamente por: Secretário Municipal de Administração e Fazenda, ou auditor de tributos, ou servidor público do Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação designado pela Secretária de Administração e Fazenda.
§ 1º O requerimento apresentado pelo contribuinte será numerado, devendo esta mesma numeração ser lançada na CND.
§ 2º Deverão ser anotados no requerimento os dados de identificação do contribuinte e do seu procurador para o recebimento da CND.

Art. 4º - A validade da CND dessa seção será de até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição.

Seção II
DA CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO

Art. 5º - A Certidão Positiva de Débito (CPD) será emitida observando as mesmas disposições previstas na seção I, e integrarão a CPD, quando citados no corpo da certidão, os relatórios de débitos emitidos pelos órgãos administrativos municipais.

Art. 6º - A validade da CPD será de 30 (trinta) dias a contar da data de sua expedição.

Seção III
DA CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

Art. 7º - A Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa (CPDEN) exigirá a instauração de processo administrativo para que fique registrada, pelos órgãos administrativos responsáveis, a confirmação de que o lançamento tributário se encontra com exigibilidade suspensa.

Art. 8º - Também na CPDEN deverá ser utilizado o requerimento previsto no artigo 2º e observadas às disposições do artigo 3º deste Decreto.

Art. 9º - A validade das CPDEN será no máximo de 30 (trinta) dias limitado esse prazo antes do vencimento de cada parcela.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Catas Altas, 17 de março de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
prefeito municipal

ANEXO I

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**				
REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO					**NÚMERO** (USO DA SEFIN) **_____/2011**
1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE					
NOME:					CNPJ / CPF:
LOGRADOURO:			NÚMERO:		COMPLEMENTO (ANDAR, SALA)
CEP:	BAIRRO:		MUNICÍPIO:		TELEFONE:
PESSOA AUTORIZADA: NOME: CPF:/C.I. ENDEREÇO:					
FINALIDADE: ____ CONTRATAÇÃO C/ PODER PÚBLICO; ___ INVENTÁRIO; ___ VENDA DE IMÓVEL ____ OUTRAS FINALIDADES Descrever outras finalidades _____ **Solicito o fornecimento de certidão de débito tributário, nomeando meu procurador a pessoa indicada acima e declarando serem verdadeiras as informações prestadas neste requerimento: ____/____/____** Assinatura: _____					
CONSTATAÇÕES DO SETOR DE ATENDIMENTO VISTO DO SERVIDOR ( ) **NÃO HÁ DÉBITO** PENDENTE, RECOMENDO a CND. _____ ( ) **HÁ DÉBITO** PENDENTE, CONFORME RELATÓRIO. _____ ( ) OUTRAS SITUAÇÕES: _____					
DECISÃO (Chefe do Setor)	DATA:				
2. CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE ou REPRESENTANTE LEGAL					
_____ RECEBI A CERTIDÃO; ASSINATURA: DATA:					

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:3BBEC963

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
02/03/2011	**Transf. FNAS - CRAS**	**4341-9**	**8752-1**	**R$ 18.000,00**
02/03/2011	**Transf. Recursos Hidricos**	**4341-9**	**50270-7**	**R$ 5.363,67**
03/03/2011	**Transf. Conv. Cultura**	**4341-9**	**14834-2**	**R$ 3.380,82**
03/03/2011	**Transf. FMCA**	**4341-9**	**28281-2**	**R$ 421,74**
04/03/2011	**Transf. FMCA**	**4341-9**	**28281-2**	**R$ 553,15**
04/03/2011	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 4.797,11**
09/03/2011	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 7.277,54**
10/03/2011	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 861.607,28**
10/03/2011	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 1.402.710,50**
10/03/2011	**IPI EXPORTAÇÃO**	**4341-9**	**15318-4**	**R$ 39.836,65**
10/03/2011	**ITR**	**4341-9**	**5978-1**	**R$ 182,78**
10/03/2011	**FPM**	**4341-9**	**73090-6**	**R$ 1.893.909,19**
11/03/2011	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 5.234,34**
11/03/2011	**Transf. Produção Mineral**	**4341-9**	**20179-0**	**R$ 4.648,30**
14/03/2011	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 5.782,45**
14/03/2011	**Transf. FNAS**	**4341-9**	**11734-X**	**R$ 10.676,25**
15/03/2011	**Transf. FNAS**	**4341-9**	**7450-0**	**R$ 9.000,00**
15/03/2011	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 1.920.843,90**
15/03/2011	**Transf. FNAS**	**4341-9**	**7897-2**	**R$ 7.748,18**
15/03/2011	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 5.435,19**
15/03/2011	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 701.028,25**
16/03/2011	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 7.125,03**
17/03/2011	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 6.271,57**
17/03/2011	**Transf. FNAS**	**4341-9**	**8752-1**	**R$ 18.000,00**
17/03/2011	**Transf. FNAS**	**4341-9**	**19466-2**	**R$ 17,76**
18/03/2011	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 45.613,55**
18/03/201	**FPM**	**4341-9**	**73090-6**	**R$ 258.086,67**

Divinópolis, 18 de março de 2011.

NAYARA APARECIDA COELHO
Setor de Pagamentos

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5D757522

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.900/2011, 16 DE MARÇO DE 2011

"ALTERA PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011 CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº. 1.854/10 DE 20/10/2010".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, pela graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Quadro de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.854/10, de 20/10/10, passa a vigorar com a seguinte redação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011

Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 26.500,00
CISASF	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 125.417,83
APAE - Recursos FUNDEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 40.200,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos	Entidade Escolar sem lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar Oscalina Martins	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.000,00
Caixa Escolar São José Operário	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00

APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 33.902,40
Hospital Senhora Aparecida	Entidade de Saúde sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 606.316,50
Caixa Escolar Oscalina Martins – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.940,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 49.620,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 20.460,00
APAE – PNAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.400,00
Caixa Escolar São José Operário - PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 16.920,00
APAE – Rec. Próprios	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 800,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.300,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.400,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.800,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.500,00
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.615,00
Associação das Igrejas Evangélicas de Luz	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.250,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 11.550,00
Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.307,50
CISEM – Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 89.998,80
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz	Entidade Comunitária sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	R$ 15.120,00
Associação dos Estudantes Universitários de Luz - ASEUL	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 30.000,00
Associação dos Produtores Rurais de Olaria	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.410,00
Associação Free System de Kung Fu	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.500,00
Associação de Capoeira Raízes de Iuna	**Entidade Cultural sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 4.500,00**
Sindicato Patronal Rural de Luz	Entidade Classista sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.000,00
Associação Circuito Turístico Caminhos do Indaiá	Entidade Turística sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.780,00
Cruzeiro Futebol Clube	Entidade Esportista sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.500,00
TOTAL			**R$ 1.171.008,03**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Luz, 16 de Março de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:3723ABC9